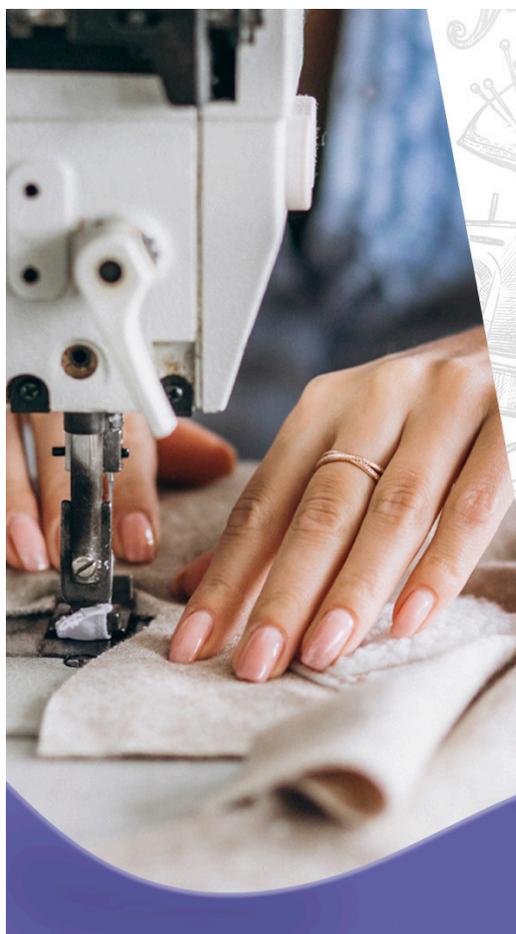


PREFEITURA OFERTARÁ CURSO GRATUITO NA ÁREA DE COSTURA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vai disponibilizar aos moradores dois cursos profissionalizantes na área de vestuário: o curso de Confeccionador de Bolsas em Tecido e o de Confeccionador de Lingerie e Moda Praia. Ambos serão realizados, presencialmente, na Praça do Bem Estar, em uma Unidade Móvel do SENAI, e são fruto de parceria entre a Prefeitura e a FIRJAN – Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro.

As aulas do curso de Confeccionador de Bolsas em Tecido, cuja duração é de 40 dias, serão realizadas no turno da tarde, das 13h às 17h. Já o curso de Confeccionador de Lingerie e Moda Praia, com duração de 60 dias, terá aulas no turno da noite, das 18h às 22h. Ambos serão realizados de segunda a sexta-feira e cada um ofertará 14 vagas gratuitas aos moradores.

A inscrição será presencial e realizada somente no dia 01 de fevereiro, terça-feira, das 13:30h às 20:00h, e o critério de seleção será a ordem de chegada. Os candidatos, com idade mínima de 16 anos e o 6º ano do Ensino Fundamental completo, deverão comparecer ao Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, localizado na Rua Tia Mello - 25,



curso de
Costura

inscrições:

-  01 de fevereiro
-  13:30h às 20:00h
-  Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

no bairro São Geraldo, Bacaxá, munidos dos seguintes documentos:

-RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento

- CPF;

-Comprovante de Residência;

-Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Diploma ou Declaração de Matrícula ou Declaração de Conclusão);

-2 fotos 3x4.

O início das aulas dos cursos na área de vestuário será dia 07 de fevereiro e mais informações podem ser obtidas através de contato, via WhatsApp, para o número 22 93300-5250.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Educação.....	04
Secretaria Municipal de Saúde.....	05

**Continue se cuidando.
Nós estamos chegando lá.**

USE
MÁSCARA

HIGIENIZE
AS MÃOS

MANTENHA
O DISTANCIAMENTO



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.243 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o lote de terreno nº 01, do loteamento Vila Mar de Saquarema, situado em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, para exploração e conservação dos serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

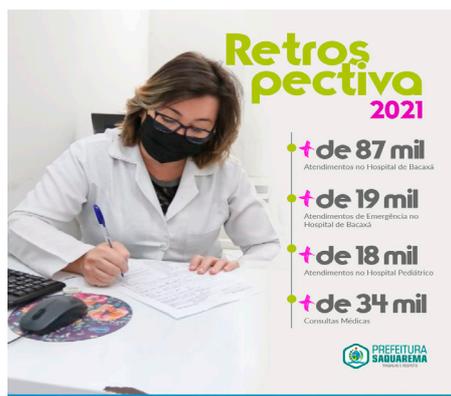
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 01, com área de 434,00m², do loteamento Vila Mar de Saquarema, situado em Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema sob a matrícula nº 905.

Art. 2º A área de terras referida no art. 1º será destinada exploração e conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de janeiro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 819, de 25 de janeiro 2022.

**Processo Administrativo nº 22.066/2021
Contrato nº 005/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores tipo Sedan, com quilometragem livre para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Saquarema/RJ

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 22.066/2022 – Ficam designados os servidores Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1 e Edvaldo Souza da Silveira – matrícula nº 960960, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 005/2022 do processo administrativo nº 22.066/2022.

Leia-se:

Processo Administrativo nº 22.066/2021 – Ficam designados os servidores Leandro de Cristo Lessa – matrícula nº 960657-1 e Edvaldo Souza da Silveira – matrícula nº 960960, para exercerem a função de fiscais do contrato nº 005/2022 do processo administrativo nº 22.066/2021. Saquarema, 27 de janeiro de 2022.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.259/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 108/2021.

Objeto: Aquisição de computadores e laptops para atender as necessidades administrativas da sede dos setores da Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 3.589, em favor da empresa: Daten Tecnologia LTDA,

CNPJ 04.602.789/0001-01, os itens 01 e 02 da cota de reserva e ampla concorrência no valor total de R\$ 6.448.477,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e sete reais); da empresa ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA, CNPJ 39.548.763/0001-07, os itens 05, 06 e 07 da cota reserva e ampla concorrência no valor total de R\$ 451.972,96 (quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) e da empresa Solagos Comércio e Serviços EIRELI, CNPJ 03.617.923/0001-85, os itens 08 e 09 da cota reserva e ampla concorrência no valor total de R\$ 1.581.548,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação.

ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 818, de 24 de janeiro de 2022.

Processo nº 15.550/2021.

Contrato nº 210/2021.

Objeto: Aquisição de etiquetas patrimoniais personalizadas para a identificação dos bens do Município de Saquarema/RJ.

Onde se lê:

2 – Fica designado o servidor Adolfo Brites – matrícula nº 959695-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 210/2022 do processo administrativo nº 15.550/2021.

Leia-se:

2 – Fica designado o servidor Adolfo Brites – matrícula nº 959696-2, para exercer a função de fiscal do contrato nº 210/2022 do processo administrativo nº 15.550/2021.

Saquarema, 26 de janeiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.590/2021 Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.590/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 45 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56 A – Bacaxá – Saquarema/RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Bacaxá, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 6.105,35 (seis mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 04 de janeiro de 2022.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 20.590/2021 Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.
Locador: Zeli Coutinho de Mendonça.

Objeto: Celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ana Nery Vignoli, nº 56A – Bacaxá – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal - Bacaxá.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 04 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023.

Valor Mensal: R\$ 6.105,35 (seis mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.590/2021 Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal - Bacaxá.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal do contrato de locação de imóvel do processo administrativo nº 20.590/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de janeiro de 2022.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 10.012/2013 Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 10.012/2013, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 838 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 5º termo aditivo de prorrogação ao contrato de locação de imóvel situado na Estrada Municipal Área “E” – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para funcionamento do depósito para armazenamento dos equipamentos e mobiliários escolares, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, pelo valor mensal de R\$ 2.934,94 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de dezembro de 2021.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 10.012/2013 Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Edileneilva Pereira.

Objeto: Celebração do 5º termo aditivo de prorrogação ao contrato de locação do imóvel situado na Estrada Municipal Área “E” – Bonsucesso – Saquarema/RJ, para fins de funcionamento de depósito para armazenamento dos equipamentos e mobiliários escolares.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Valor Mensal: R\$ 2.934,94 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2021.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece período de matrícula nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema, destinadas à demanda da Educação de Jovens e Adultos.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, em seu art. 11, inciso V, no que se refere à oferta de ingresso e continuidade dos alunos nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Plano Municipal de Educação - PME, meta 3, ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio, até o final de vigência do PME;

Considerando a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024;

Considerando a necessidade de atender satisfatoriamente à demanda escolar, face à crescente procura por vagas para o ingresso no Ensino Fundamental Noturno, Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Rede Municipal de Ensino de Siquarema.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a matrícula de alunos na Educação de Jovens e Adultos - EJA nas unidades escolares relacionadas neste artigo: Centro Municipal de Educação Jurandir da Silva Melo, Escola Municipal Ismênia de Barros Barroso, Escola Municipal Orgé Ferreira dos Santos, Centro Municipal de Educação Menaldo Carlos de Magalhães, Escola Municipalizada Paulo Luiz Barroso Oliveira, Escola Municipalizada Ivan da Silva Melo e Escola Municipal Jardim Ipitangas.

Art. 2º A matrícula nova para EJA, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Siquarema mencionadas no caput do Art.1º, iniciar-se-á em 31/01/22 e será encerrada em 18/02/2022. § 1º No ato da matrícula, o requerimento de matrícula deverá ser assinado pelo responsável legal, ou pelo aluno maior de 18 anos, sendo arquivado na pasta do aluno.

§ 2º Compete ao Diretor da unidade escolar garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, de acordo com o Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Siquarema, devendo exigir a apresentação da documentação e inserir as informações no ato da confirmação da matrícula, mantendo, desta forma a pasta do aluno sempre atualizada, de forma a garantir que os dados sejam precisos e fidedignos.

§ 3º No ato da matrícula, o responsável deverá assinar o Termo de Compromisso de Matrícula, referente à responsabilidade de entrega do Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o anexo I.

Art. 3º Observar-se-á a idade mínima obrigatória dos alunos no ato da matrícula para ingresso nos períodos ou ano, Ensino Fundamental Regular Noturno e EJA – a partir de 15 anos completos, no início do período letivo.

Art. 4º No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente:

I - histórico Escolar ou protocolo de transferência da escola de origem;

II - documento atualizado que comprove a necessidade de atendimento especializado;

III - laudo Médico para educando com deficiência;

IV - fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

V - fotocópia da Carteira de Identidade do responsável ou do aluno se for maior;

VI - fotocópia do Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VII - 2 fotos (3x4) recentes;

VIII - fotocópia do Certificado do Serviço Militar (para rapazes acima de 18 anos);

IX - fotocópia do Comprovante de Residência atualizado;

X - fotocópia de guarda provisória (para menores de 18 anos).

Parágrafo Único - Para efeitos do estabelecido nos artigos 105 e 106 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Siquarema, a matrícula só será efetivada com a apresentação do Histórico Escolar original no prazo de 30 (trinta) dias úteis, caso não seja comprovado a escolaridade anterior, o aluno será submetido a uma avaliação para classificá-lo em ano compatível com seu nível de desenvolvimento.

Art. 5º Serão realizados regularmente pela Inspeção Escolar o acompanhamento e a avaliação dos processos de escrituração da escola, em especial os referentes à regularização da vida escolar do aluno.

Parágrafo único - Caberá ainda à Inspeção Escolar notificar a Direção da escola quando identificar qualquer irregularidade no processo de matrícula;

Art. 6º Os casos omissos e eventuais dúvidas serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siquarema, 26 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo RI/CNS artigos 45 e 46,

RESOLVE:

Tornar público os nomes das novas Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Siquarema;

Presidente: Viviane Teixeira da Costa – Seguimento dos Profissionais da Área, representante do Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Vice-Presidente: Ingrid Malena Trunkle de Oliveira – Seguimento dos Profissionais da Área, representante do Conselho Regional de Psicologia – CRP; Siquarema, 26 de janeiro de 2022.

Gilcelene Braga Assumpção
Secretária Executiva do CMS





PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

CIRCUITO BRASILEIRO DE VÔLEI DE PRAIA

📍 Praia de Itaúna | Entrada Franca

28/01 a 06/02

